



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 226/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da senhora **Tania Cristina de Souza da Silva** e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 503/2023/SEMEEC/MCA datado de 04 de dezembro de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar nº005/2023,

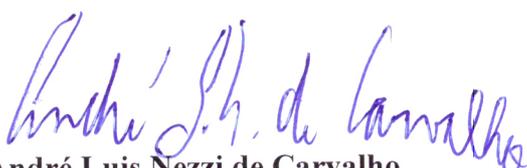
RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **01 de janeiro de 2024**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 201/2023, de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 15 de dezembro de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

